

PORTARIA Nº 923/2025/MTPREV

Retifica, em parte, a Portaria nº 890/2025/MTPREV, que instituiu Comissão Técnica de Avaliação para o acompanhamento, exame e validação da Prova de Conceito (PoC) referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025/SEFAZ/MTPREV - PROFISCO

II.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/SEFAZ/MTPREV - PROFISCO II, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma digital de gestão previdenciária sob o modelo de licenciamento permanente de direitos de uso, com serviços de implantação, migração e configuração, bem como de desenvolvimento, manutenção e sustentação, incluindo serviço de suporte e atendimento a usuários da Plataforma, serviço de hospedagem e locação de dispositivos eletrônicos para avaliação presencial, com vigência de até 60 (sessenta) meses;

CONSIDERANDO o disposto no item 10.4 do Edital, que determina que a Prova de Conceito será acompanhada, examinada e avaliada por uma Comissão Técnica de Avaliação, composta por, no mínimo, 5 (cinco) integrantes da Área Demandante e Técnica da CONTRATANTE;

CONSIDERANDO o disposto no item 10.9 do Edital, que estabelece que a Comissão Técnica de Avaliação realizará a validação da Prova de Conceito desenvolvida e apresentará relatório técnico que demonstre o funcionamento do software, evidenciando a avaliação de todos os requisitos funcionais exigidos, contendo a conclusão final de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução ofertada;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de representantes de outras áreas de negócio não contempladas inicialmente.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 890/2025/MTPREV que instituiu a Comissão Técnica de Avaliação para o acompanhamento, exame e validação da Prova de Conceito (PoC) referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/SEFAZ/MTPREV - PROFISCO II.

Onde se lê:

Art. 2º A Comissão será composta por integrantes das Áreas Demandantes e Técnica do MTPREV, a saber:

- Alexandra Piccin dos Santos - Coordenadora de Atendimento Previdenciário;
- Alvaír da Silva Alves - Coordenador de Perícia Médica Previdenciária;
- Amauri Cabral Sampaio - Superintendente de Manutenção e Benefícios;
- Carlos Eduardo Miranda Silva - Coordenador de Cadastro;
- Carlos Umberto Garbelini Junior - Superintendente Financeiro e Contábil;
- Cleidiany Dias dos Santos - Coordenadora de Arrecadação Previdenciária
- Danielle Silva Castro - Assessor Executivo I;
- Gasparina Justina de Castro - Superintendente de Concessão de Benefícios;
- Henrique Antonio de Lima Neto - Coordenador de Concessão;
- Herica Angela Preza da Costa - Coordenadora de Aposentados e Pensionistas;
- Rodrigo Maiolino Ribeiro - Coordenador de Tecnologia da Informação;
- Rômulo Francisco Ferreira da Silva - Coordenador de Folha de Pagamento;
- Samira Eponina Borges de Lima - Analista Desenv. Econ. Social;
- Torreszome Monteiro Junior - Coordenador de Certidão de Tempo de Contribuição e Compensação Previdenciária;
- Vanessa Karla de Oliveira - Coordenadora de Vida Funcional.

Leia-se:

Art. 2º A Comissão será composta por integrantes das Áreas Demandantes e Técnica do MTPREV, a saber:

- Adam Benevenuto de Souza - Diretoria de Benefícios Previdenciários;
- Alexandra Piccin dos Santos - Coordenadora de Atendimento Previdenciário;
- Alvair da Silva Alves - Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária;
- Amauri Cabral Sampaio - Superintendência de Manutenção e Benefícios;
- Ana Gerli Vieira de Almeida- Coordenadoria de Atendimento Previdenciário;
- Aneliza de Sao Bras de Oliveira Pereira Leite - Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial;
- Carlos Eduardo Miranda Silva - Coordenadoria de Cadastro;
- Carlos Umberto Garbelini Junior - Superintendência Financeira e Contábil;
- Cleidiany Dias dos Santos - Coordenadoria de Arrecadação Previdenciária;
- Cristina Souza Dantas - Coordenadoria Contábil;
- Danielle Silva Castro - Diretoria de Benefícios Previdenciários;
- Delci Maria Facco Ribeiro Nassif - Coordenadoria de Investimento;
- Eliane Aparecida Leite - Diretoria de Benefícios Previdenciários;
- Francisco Sotero Gardez Neto - Coordenadoria de Investimento;
- Gasparina Justina de Castro - Superintendência de Concessão de Benefícios;
- Henrique Antonio de Lima Neto - Coordenadoria de Concessão;
- Herica Angela Preza da Costa - Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas;
- Lylyane Gabrielle de Souza Sebalho Queiroz - Superintendência de Concessão de Benefícios;
- Lucas dos Anjos Toyoda - Coordenadoria de Vida Funcional;
- Paola Correia Sanches Cintra- Diretoria de Administração Sistêmica;
- Rodrigo Maiolino Ribeiro - Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- Rômulo Francisco Ferreira da Silva - Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- Samira Eponina Borges de Lima - Coordenadoria de Cálculo;
- Thaís Fernanda Martins Teixeira - Coordenadoria de Investimento;
- Torreszome Monteiro Junior - Coordenadoria de Certidão de Tempo de Contribuição e Compensação Previdenciária;
- Vanessa Karla de Oliveira - Coordenadoria de Vida Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

(Original assinado)

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cedbb04f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar